

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Nome da autoridade competente: Marcelo Lopes da Ponte

Número do CPF: 773.886.743-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto:  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações – CGPEO/ Diretoria de Administração - DIRAD

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153173/15253 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Nome da autoridade competente: Rodrigo Torres de Araujo Lima

Número do CPF: 005.284.113-81

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto: Coordenação-Geral de Especialização e MBA/Diretoria de Educação Executiva

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 114702/11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

CNPJ: 00.627.612/0001-09

### 3. OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a formalização de Descentralização de Créditos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, destinada à contratação de 07 vagas do curso de pós-graduação lato sensu: MBA em Gestão Pública EAD- turma piloto, ofertado pela Enap.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS:

4.1 Produtos e serviços a serem entregues:

Tipo de Ação	Título Preliminar da Ação	Carga Horária
Execução de ação de capacitação	Capacitação de 7 servidores públicos federais ocupantes de cargo efetivo do FNDE no Curso de pós-graduação lato sensu: MBA em Gestão Pública EAD -	372h

turma piloto, ofertado pela Enap

**4.2 Condições para a ação de desenvolvimento:**

A unidade descentralizadora se compromete a divulgar amplamente as ações de desenvolvimento no âmbito interno e selecionar criteriosamente os futuros participantes, de acordo com a definição do público-alvo, a fim de garantir que todos tenham prévio conhecimento dos objetivos e procedimentos atinentes à capacitação que será realizada, bem como possam aplicar os conhecimentos adquiridos e competências desenvolvidas. Recomenda-se ainda, que os participantes tenham acesso mínimo à câmera e microfone e à internet de 2 Mb de velocidade.

**5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Atividade	Prazo	Responsável	Valor Total
Descentralização de recursos	Até 3 de setembro de 2021	Órgão	R\$ 63.000,00
Envio da lista de alunos selecionados	Até 16 de novembro de 2021	Órgão	
Matrícula dos alunos	Até 15 de dezembro de 2021	Enap	
Início do curso	Janeiro de 2022	Enap	
Fim do curso	Dezembro de 2022	Enap	

**6. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

Código da Natureza da Despesa	Descrição	Custo Indireto	Valor (R\$)
33.90.39	Pessoa Jurídica (custo direto para o desenvolvimento de curso)	Não	R\$ 63.000,00
Total			R\$ 63.000,00

**7. PROPOSIÇÃO**

Local e data: Brasília, 11 de agosto de 2021

**Rodrigo Torres de Araujo Lima**

Diretor de Educação Executiva

Fundação Escola Nacional de Administração Pública

**8. APROVAÇÃO**

Local e data: Brasília, 11 de agosto de 2021

**Marcelo Lopes da Ponte**

Presidente do FNDE

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Torres de Araújo Lima, Diretor(a) de Educação Executiva**, em 12/08/2021, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LOPES DA PONTE, Usuário Externo**, em 13/08/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0503643** e o código CRC **134314DD**.

---

Referência: Processo nº 04600.002513/2020-07

SEI nº 0503643